Termo de Contrato 70/2.011-NFS
Contratante: Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira, de Araraquara
Contratada: Ganiko & Miguel Ltda – ME.
Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios Perecíveis
Vigência: de 01/09/2.011 à 31/12/2.011
Valor: R$ 40.608,80
Termo de Contrato 71/2.011-NFS
Contratante: Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira, de Araraquara
Contratada: Alfa Frios Laticínios Ltda.
Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios Perecíveis
Vigência: de 01/09/2.011 à 31/12/2.011
Valor: R$ 14.048,60

PENITENCIÁRIA CABO PM MARCELO PIRES DA SILVA - ITAÍ

Despachos do Diretor Técnico III
De 3-8-2011
Referente ao processo 130/2011-PMPS, Convite 28/11-PMPS, Contrato 144, Nota de Empenho 2011NE00357, aplico multa a empresa São Manuel Comercio Lubrificantes e Peças Ltda ME, CNPJ 12254939/0001-61, em virtude do atraso injustificado. Aplicação de multa, calculada a 0,25% até o 30º dia e 0,5% a partir de 31º dia, calculado sobre o valor correspondente ao saldo financeiro não realizado, amparada pelo inciso II do artigo 5º da Resolução SAP 6 de 10/01/2007 e inciso II do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas atualizações, conforme segue: R$ 20,00 X 0,25% = R$ 0,05 (saldo não realizado das mercadorias) (ao dia) (valor da multa diária). R$ 0,05 X 11 = R$ 0,55 (valor da multa diária) (dias de atraso) (valor total da multa). Totaliza a aplicação da multa o valor de R$ 0,55. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para apresentação de recursos, conforme preceitua o inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas atualizações, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados.
De 4-8-2011
Notificando:
a empresa Ganiko & Miguel Ltda. – EPP, CNPJ 45.945.193/0001-91, situada à Praça com Nicolau Scarpa, Nº 87, Centro Sorocaba SP, a efetuar a entrega conforme Calendário, de 360 kg de carne seca agendados para 02/08/2011, no prazo de 02 dias a contar desta publicação, referente a aquisição efetuada no Processo 023/11-PMPS, Pregão Eletrônico 2/2011, Contrato 15/2011. O não cumprimento da entrega sujeitará a empresa as sanções previstas na Resolução SAP 06, de 10.01.2007, nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002. Ficando aberto o prazo de 05 dias úteis a contar desta publicação para apresentação de defesa prévia;
a empresa Comercial Hortifruti Francisco Dona Ltda ME, CNPJ 07691180/0001-44, situada à Rua São Caetano, n.º 442, Vila Operária, Candido Mota, São Paulo, CEP 19880-000, a efetuar a entrega conforme Calendário, de 1.030 kg de banana nanica; 190 kg de beterraba; 1030 kg de laranja pêra; 200 kg de mandioca; 240 dz de ovo de galinha, grande e 180 dz de ovo de galinha, médio, agendados para 02/08/2011, no prazo de 02 dias a contar desta publicação, referente a aquisição efetuada no Processo 024/11-PMPS, Pregão Eletrônico 3/2011, Contrato 002/2011. O não cumprimento da entrega sujeitará a empresa as sanções previstas na Resolução SAP 06, de 10.01.2007, nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002. Ficando aberto o prazo de 05 dias úteis a contar desta publicação para apresentação de defesa prévia;
a empresa Comercial de Gas Dona de Candido Mota Ltda, CNPJ 01873366/0001-38, situada à Rua São Caetano, n.º 375, Vila Operária, Candido Mota, São Paulo, CEP 19880-000, a efetuar a entrega conforme Calendário, de 06 botijões de gás liquefeito de petróleo P-13, agendados para 02/08/2011, no prazo de 02 dias a contar desta publicação, referente a aquisição efetuada no Processo 209/10-PMPS, Pregão Eletrônico 028/2010, Contrato 87/2010. O não cumprimento da entrega sujeitará a empresa as sanções previstas na Resolução SAP 06, de 10.01.2007, nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002. Ficando aberto o prazo de 05 dias úteis a contar desta publicação para apresentação de defesa prévia;
a empresa Vispan Produtos Alimentícios Ltda., CNPJ 03.830.821/0001-43, situada à Avenida Rodrigues Alves 21-111 Vila Bonfim Bauru SP, a efetuar a entrega conforme Calendário, de 100 pacote 500 g de fermento biológico, agendados para 02/08/2011, no prazo de 02 dias a contar desta publicação, referente a aquisição efetuada no Processo 023/11-PMPS, Pregão Eletrônico 002/2011, Contrato 020/2011. O não cumprimento da entrega sujeitará a empresa as sanções previstas na Resolução SAP 06, de 10.01.2007, nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002. Ficando aberto o prazo de 05 dias úteis a contar desta publicação para apresentação de defesa prévia.
Referente ao processo 108/2011-PMPS, Convite 23/11-pmps, Contrato 128, Nota de Empenho 2011NE00327, aplico multa a empresa Ssell Ind e com Calçados Ltda, CNPJ 04080604/0001-46, em virtude do atraso injustificado. Aplicação de multa, calculada a 0, 25% até o 30º dia e 0, 5% a partir de 31º dia, calculado sobre o valor correspondente ao saldo financeiro não realizado, amparada pelo inciso II do artigo 5º da Resolução SAP 6 de 10/01/2007 e inciso II do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas atualizações, conforme segue: R$ 4.080,00 X 0, 25% = R$ 10,20 (saldo não realizado das mercadorias) (ao dia) (valor da multa diária) R$ 10,20 X 30 = R$ 306,00 (valor da multa diária) (dias de atraso) (valor total da multa) R$ 4.080,00 X 0, 5% = R$ 20,40 (saldo não realizado das mercadorias) (ao dia) (valor da multa diária) R$ 20,40 X 10 = R$ 204,00 (valor da multa diária) (dias de atraso) (valor total da multa) Totaliza a aplicação da multa o valor de R$ 510,00. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para apresentação de recursos, conforme preceitua o inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas atualizações, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados.
Comunicado
Convite (OC 380158000012011OC00160). Processo 146/11-PMPS. Foram classificadas as demais propostas em ordem crescente de valores, conforme segue: Item: 1, América Distribuidora Ltda, Item: 2, Muccio & Muccio Ltda Item:3 Tavares & Tavares Comercial Atacadista Ltda. - EPP Item:4 Propostas Desclassificadas. Item:5, Propostas Desclassificadas. Item:6 Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda Item: 7 Tavares & Tavares Comercial Atacadista Ltda. - EPP Item:8 Tavares & Tavares Comercial Atacadista Ltda. - EPP Item:9 Muccio & Muccio Ltda Item:10 Ideal Global Sistemas de Higiene Ltda Item: 11 Plasutil Industria e Comercio de Plásticos Ltda. Item:12 Tavares & Tavares Comercial Atacadista Ltda. - EPP Item:13 Gianni Pompilio dos Santos ME Item: 14 Gianni Pompilio dos Santos ME Item:15 América Distribuidora Ltda - EPP Propostas empatadas 1º América Distribuidora Ltda - EPP Produzido no Brasil R$ 0,2800 1º Rita Maria Mendes Macedo Produzido no Brasil R$ 0,2800 Resultado do sorteio 1º 1º América Distribuidora Ltda - EPP 360 Dorco R$ 0,2800 Produzido no Brasil 360 1º 2º Rita Maria Mendes Macedo 360 D.C R$ 0,2800 Produzido no Brasil 0 Encerramento: Após análise dos preços ofertados e verificado a compatibilidade dos produtos esta Comissão Julgadora de Licitações decide adjudicar o objeto do presente convite na seguinte conformidade: Itens: 01 e 15, à empresa América Distribuidora Ltda EPP, no valor de R$ 244,80, Itens 02 e 09, à empresa Muccio e Muccio Ltda, no valor de R$ 862,10, itens 03, 07, 08 e 12, à empresa Tavares e Tavares Comercial Atacadista Ltda., no valor de R$ 380,37, item 06 à empresa Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda., no valor de R$ 236,70, item 10, á empresa Nideal Global Sistemas de Higiene Ltda, no valor de R$ 180,00, item 11, à empresa Plasutil Industria e Comercio de Plásticos Ltda, no valor de R$ 1.008,00 e itens 13 e 14, à empresa Gianni Pompilio dos Santos ME, no valor de R$ 1.490,00. Totaliza a presente adjudicação o valor de R$ 4.401,97. Ficam os autos com vistas franqueadas aos interessados e aberto prazo de 02 dias úteis, a contar da publicação, para a interposição de recursos, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, conforme preceitua o item 4.1, do edital eletrônico e nos termos do artigo 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Diretor
De 3-8-2011
Designando, com fundamento no artigo 4º, inciso II e artigo 21 do Decreto Estadual, 45.798 de 06/05/2001, para sem prejuízo de suas funções, exercerem a função de pregoeiro o Servidor Ricardo Barbosa, RG 28.896.055-5, Agente de Segurança Penitenciaria III, Subscritor de Edital e Suplente a servidora Juliana Milena Monari, RG: 27.766.650-8, Agente de Segurança Penitenciária II e para a equipe de apoio a servidora Cristiane Domingues de Oliveira Amaral RG 30.650.988-X, Assistente I e o Servidor Adnan Attuy, RG: 11.225.096-8, que efetivara o Pregão Eletrônico 35/11-CRC, Objeto do Processo 156/11-CRC, referente à aquisição de Máquinas, Motores e Ferramentas, necessárias ao uso das Penitenciárias I e II de Capela do Alto e da Penitenciária Feminina de Votorantim. (82/11-CRC)
De 4-8-2011
Designando, com fundamento no artigo 4º, inciso II e artigo 21 do Decreto Estadual, 45.798 de 06/05/2001, Designo para sem prejuízo de suas funções, exercerem a função de pregoeiro o Servidor Ricardo Barbosa, RG 28.896.055-5, Agente de Segurança Penitenciaria III, Subscritor de Edital e Suplente a servidora Cristiane Domingues de Oliveira Amaral RG 30.650.988-X, Assistente I e para a equipe de apoio a Servidora: Juliana Milena Monari, RG 27.766.650-8, Agente de Segurança Penitenciaria II e o Servidor Vitor Hugo da Silva Prazeres RG: 40.888.545-2, Agente de Segurança Penitenciária II, que efetivarão o Pregão Eletrônico 19/11-CRC, Objeto do Processo 152/11-CRC, referente à aquisição de Material de Consumo (Roupas de Cama e Banho), destinadas as novas unidades, sendo as Penitenciárias I e II de Capela do Alto/SP e a Penitenciária Feminina de Votorantim/SP. (83/2011-CRC)

PENITENCIÁRIA DR.ANTONIO DE QUEIRÓZ FILHO - ITIRAPINA

Comunicado
Relação de Pagamentos efetuados no mês de Julho/2011, em cumprimento ao artigo 2º da Lei Estadual 7.857/92.
01/07 67690 F.C.Brito - Me 225,00
04/07 67852 Izabel Cristina Fabro 530,00
04/07 67853 Rosemeire Franco de Oliveira 1.380,00
04/07 67854 Izabel Cristina Fabro 1.830,10
08/07 69368 Nutricionale Comercio de Alimen 148,50
08/07 69369 Ganiko & Miguel Ltda - Me 845,50
08/07 69370 Fernanda Vasques Tavolaro - Me 367,20
08/07 69371 Fernanda Vasques Tavolaro - Me 367,20
08/07 69372 Fernanda Vasques Tavolaro - Me 367,20
08/07 69373 Gisele Regina Rodrigues Kinitel 618,70
08/07 69374 Silvana Aparecido Prela Eep 1.058,00
08/07 69375 Gisele Regina Rodrigues Kinitel 618,70
08/07 69376 Comercial Hortifruti. Francisco 378,05
08/07 69377 Cajuru Industria e Comércio de 4.844,00
08/07 69378 Distribuidora Nancy Ltda 1.090,68
08/07 69379 Fernanda Vasques Tavolaro - Me 734,40
08/07 69380 Fernanda Vasques Tavolaro - Me 367,20
08/07 69381 Fernanda Vasques Tavolaro - Me 367,20
08/07 69382 Ganiko & Miguel Ltda - Me 845,50
08/07 69383 Comercial Bataguassu Sorocaba L 634,24
08/07 69384 Diarias/Aj.De Custo 1.790,21
08/07 69385 Diarias/Aj.De Custo 87, 95
08/07 69386 Diarias/Aj.De Custo 124,59
11/07 71476 Fernanda Vasques Tavolaro - Me 367,20
11/07 71477 Comercial Hortifruti. Francisco 378,05
11/07 71478 Nutramil com de Alimentos Ltda 5.504,50
11/07 71479 Nutricionale Comercio de Alimen 148,50
11/07 71480 Gisele Regina Rodrigues Kinitel 618,70
11/07 71481 Fernanda Vasques Tavolaro - Me 367,20
11/07 71482 Fernanda Vasques Tavolaro - Me 734,40
11/07 71483 Empresa Brasileira de Correios 126,69
11/07 71484 Tatiana Priscila de Matos 500,00
13/07 72463 Fernanda Vasques Tavolaro - Me 367,20
14/07 72988 Fernanda Vasques Tavolaro - Me 367,20
14/07 72989 Cajuru Industria e Comércio de 4.844,00
14/07 72990 Comercial Bataguassu Sorocaba L 634,24
14/07 72991 Tatiana Priscila de Matos 464,00
15/07 73562 Fernanda Vasques Tavolaro - Me 367,20
15/07 73563 Ganiko & Miguel Ltda - Me 845,50
15/07 73564 Comercial Hortifruti. Francisco 378,05
15/07 73565 Elektro-Eletricidade e Servicos 11.747,52
15/07 73566 Pref. Municipal de Itirapina 15.844,56
15/07 73567 Pref. Municipal de Itirapina 15.812,40
15/07 73568 Pref. Municipal de Itirapina 14.928,00
15/07 73569 Pref. Municipal de Itirapina 16.809,36
18/07 74048 Transimper Transportes Especial 1.813,44
18/07 74286 Vb Transportes e Turismo Ltda 69, 10
18/07 74287 Brasilidade, Com. Serv, Importa 1.853,00
18/07 74288 Distribuidora Nancy Ltda 2.086,00
18/07 74289 Nutricionale Comercio de Alimen 148,50
18/07 74290 Fernanda Vasques Tavolaro - Me 367,20
18/07 74291 Gisele Regina Rodrigues Kinitel 618,70
18/07 74292 Nutricionale Comercio de Alimen 5.766,05
18/07 74293 Brasilidade, Com. Serv, Importa 3.027,00
18/07 74294 Fernanda Vasques Tavolaro - Me 734,40
18/07 74295 Fernanda Vasques Tavolaro - Me 367,20
18/07 74296 Izabel Cristina Fabro 711,60
20/07 75326 Fernanda Vasques Tavolaro - Me 367,20
20/07 75327 Silvana Aparecido Prela Eep 1.104,00
20/07 75328 Gasball Armazenadora e Distribu 2.954,88
20/07 75329 Marilena Casagrande 1.000,00
21/07 75865 Kasa Comercio de Embalagens Ltd 200,00
21/07 75866 Eden com e Eletro-Eletronico 945,00
21/07 75997 Comercial Bataguassu Sorocaba L 634,24
21/07 75998 Cajuru Industria e Comércio de 4.844,00
21/07 75999 Comercial Hortifruti. Francisco 378,05
21/07 76000 Izabel Cristina Fabro 695,00
21/07 76001 Marilena Casagrande 820,00
21/07 76002 Telecomunicações de Sao Paulo S 570,57
21/07 76003 Telecomunicações de Sao Paulo S 768,10
22/07 76620 Soloporte Construções e Comerci 6.120,00
22/07 76621 Soloporte Construções e Comerci 800,00
22/07 76622 Fernanda Vasques Tavolaro - Me 397,80
22/07 76623 Fernanda Vasques Tavolaro - Me 397,80
22/07 76624 Fernanda Vasques Tavolaro - Me 397,80
22/07 76625 Nutricionale Comercio de Alimen 448,50
22/07 76626 Gisele Regina Rodrigues Kinitel 618,70
22/07 76627 Baurunutri Ind. e Co. De Formul 1.619,55
22/07 76628 Baurunutri Ind. e Co. De Formul 1.547,55
26/07 77367 Rosemeire Franco de Oliveira 711,00
27/07 77699 Cajuru Industria e Comércio de 4.844,00
27/07 77700 Fernanda Vasques Tavolaro - Me 397,80
27/07 77701 Fernanda Vasques Tavolaro - Me 397,80
27/07 77702 Fernanda Vasques Tavolaro - Me 795,60
27/07 77703 Distribuidora Nancy Ltda 1.186,04
27/07 77704 Dilaini Encarnação Galhardo Lol 2.560,80
27/07 77705 Nutramil com de Alimentos Ltda 3.236,80
27/07 77706 Rosemeire Franco de Oliveira 500,00
27/07 77707 Marilena Casagrande 820,00
28/07 78281 Fernanda Vasques Tavolaro - Me 397,80
28/07 78282 Comercial Bataguassu Sorocaba L 634,24
28/07 78283 Ganiko & Miguel Ltda - Me 1.691,00
28/07 78284 Empresa Cruz de Transportes Ltd 62, 15
29/07 78877 Comercial Hortifruti. Francisco 378,05
29/07 78878 Nutricionale Comercio de Alimen 148,50
29/07 78879 Fernanda Vasques Tavolaro - Me 397,80
29/07 78880 Expresso de Prata Ltda 193,50
01/08 79310 Gasball Armazenadora e Distribu 3.110,40
01/08 79409 Marcio Fernando de Souza Lopes 682,64

FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

Extratos de Contratos
CT 0129DC/2011 - Processo 0147/2011
Contratante: Thiago Carraro - ME
Contratada: IPA de Bauru
Interveniente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (FUNAP)
Objeto: Viabilização de Trabalho à População Carcerária
Período: 12 meses - Vigência: 26/06/2011 até 25/06/2012
Data da Assinatura: 21/06/2011
Valor estimativo: R$ 217.152,00
CT 0135DC/2011 - Processo 0659/2011
Contratante: Paulo Roberto Leite de Carvalho
Contratada: Penit. De Bauru I
Interveniente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (FUNAP)
Objeto: Viabilização de Trabalho à População Carcerária
Período: 24 meses - Vigência: 01/08/2011 até 31/07/2013
Data da Assinatura: 18/07/2011
Valor estimativo: R$ 692.916,00
CT 0136DC/2011 - Processo 0776/2011
Contratante: 3z Armação Ltda
Contratada: Penit. De Bauru I
Interveniente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (FUNAP)
Objeto: Viabilização de Trabalho à População Carcerária
Período: 24 meses - Vigência: 01/08/2011 até 31/07/2013
Data da Assinatura: 18/07/2011
Valor estimativo: R$ 296.964,00
CT 0144DC/2011 - Processo 0875/2011
Contratante: Valdira Lopes Batista - Me
Contratada: Penit. De Bauru I
Interveniente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (FUNAP)
Objeto: Viabilização de Trabalho à População Carcerária
Período: 12 meses - Vigência: 01/08/2011 até 31/07/2012
Data da Assinatura: 25/07/2011
Valor estimativo: R$ 98.988,00

Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SF-50, de 04-08-2011

Dispõe sobre a fixação da meta da receita tributária para o exercício de 2011, para fins de pagamento da Participação nos Resultados - PR, instituída pela Lei Complementar nº 1.059 de 18 de setembro de 2008

O Secretário da Fazenda, considerando o disposto nos artigos 27, 29 e 30 da Lei Complementar nº 1.059, de 18 de setembro de 2008, nos §§ 3º e 4º do artigo 16 e no parágrafo único do artigo 17 da Resolução Conjunta CC/SPDR/SGP nº 1, de 24 de maio de 2011, resolve:
Art. 1º - Para o exercício de 2011, a meta da receita tributária, indicador global da Coordenadoria da Administração Tributária - CAT da Secretaria da Fazenda, para fins de pagamento da Participação nos Resultados - PR, instituída pela Lei Complementar nº 1.059, de 18 de setembro de 2008, fica fixada em R$ 118.710.955.093,14.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Comunicado DOF-CADIN N.º 064/2011
Considerando;
As disposições do artigo 5º e do inciso III, do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993;
Os termos do artigo 6º da Lei Estadual nº 12.799/2008;
A necessidade de justificar as alterações ocorridas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme inciso II, do artigo 61 da Instrução nº 01/2008 – Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e, de modo a preservar a integridade da Ordem Cronológica a ser observada pela Unidade Gestora, relaciona-se a seguir as PD's impedidas de pagamentos devido aos credores estarem registrados no CADIN Estadual.

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
200151	2011PD00491	377,19
200151	2011PD00511	558,32
200152	2011PD00534	335,70
200153	2011PD00453	716,53
200154	2011PD00461	127,20
200155	2011PD00404	298,41
200157	2011PD00472	5.450,46
200161	2011PD00432	1.162,25
200162	2011PD00445	202,32
	TOTAL GERAL	9.228,38

Comunicado DOF N.º 065/2011
Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/93, e conforme comunicado DOF nº 34/2000 de 01/07/2000, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que deverão ser providenciados de imediato, pelo fato de envolver despesas inadiáveis e imprescindíveis de adiantamento, custeio e utilidade pública. Tais pagamentos, considerada a excepcionalidade de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
200136	2011PD03037	1.811,27
	TOTAL	1.811,27
	TOTAL GERAL	1.811,27

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Extrato de Contrato
Processo nº: 23676-645026-2011 - Contrato nº: 23673-SAAC-00116-2011
Parecer Jurídico nº: 992/2010
Contratante: 200147-DEPTO.SUPRIMENTOS ATIV.COMPLEMENTARES
Contratada: CADERODE MOVEIS P/ESCRITÓRIO LTDA.
Objeto Resumido do Contrato: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS
Vigência: 2/8/2011 a 1/8/2012
Valor total: R$ 2.581,67 - Valor do exercício (2011): R$ 2.581,67
Classificação dos recursos:001001001 - Tesouro do Estado
Data Assinatura: 2/8/2011
Obs.:
Extrato de Aditivo
Processo nº: 23643-220050-2008 - Contrato nº: 23673-SAAC-00108-2008
Parecer Jurídico nº: 541/2011
Contratante: 200143-DEPTO.TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI
Contratada: CAST INFORMÁTICA S.A.
Objeto Resumido do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA (COI) CENTRO DE OPERAÇÃO e INFRAESTRUTURA DA SEFAZ
Objeto do Aditivo: 5° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES
Vigência: 1/8/2011 a 31/7/2012
Valor total: R$ 8.596.713,84 - Valor do exercício (2011): R$ 3.581.964,10 - Exercício seguinte (2012): R$ 5.014.749,74
Classificação dos recursos:001001001 - Tesouro do Estado
Data Assinatura: 29/7/2011
Obs.:

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GUARULHOS

Despacho da Diretora Técnica de Divisão, de 02-08-2011
Aprovando
o reajuste do contrato 23736-SAAC-00078/2009, Processo 23736-715716/2008.
Prestação de serviço de locação de imóvel para abrigar a Divisão Regional de Administração de Guarulhos - DRA/12, cuja base mensal passa de R$ 16.042,05 para R$ 17.078,37 a partir de 20/07/2011.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO ABCD

POSTO FISCAL DE SANTO ANDRÉ

Fica o contribuinte MARIA APARECIDA BARBOSA DE CASTRO, IE 626.635.541.111, relativamente ao GDOC 51185-839461/2010, processo nº 554.01.2001.011065-0/000000-000, COMUNICADO de que a 11ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça deu provimento ao recurso de apelação nº 323.514.5/0-00, pra conceder a ordem pleiteada, cassando os efeitos da mencionada notificação que determinou o encerramento de suas atividades. Portanto, fica V.Sa. NOTIFICADO a no prazo de 30 (trinta) dias manifestar-se quanto a sua pretensão em reiniciar as suas atividades visto que a IE 626.635.541.111, encontra-se cancelada desde 30/11/2002. O processo aguardará prazo no Posto Fiscal de Santo André, situado na Rua Campos Sales, 408 – Centro – Santo André/SP, findo o qual será encaminhado para arquivo.

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO 03

Notificações
Nos termos do artigo 73, c.c § 3º do artigo 99 do Decreto 54.486/2009, fica o contribuinte RUDGE SOM DISCO INSTRUMENTOS MUSICAIS LT, estabelecido à AV. CAMINHO DO MAR, nº 3299, RUDGE RAMOS, São Paulo, SP, CNPJ. 53.002.382/0001-59, inscrito no Cadastro de ICMS e Responsáveis Solidários: Evaldo Lourenço da Silva, CPF. 107.497.718-10, End. Rua Paraguaçu, 302 casa 1 Jd Telma São Bernardo do Campo - SP, CEP. 09850-700 e Manuel Baleixo da Conceição, CPF. 058.275.588-34, End. Estrada Galvão Bueno, 9039 casa 1, Jd da Represa, São Bernardo do Campo-SP, CEP 09.842-080, NOTIFICADOS da EXCLUSÃO DO REGIME SIMPLES NACIONAL, a partir de 01 de Setembro de 2007, por não ter emitido os correspondentes documentos fiscais de venda ou prestação de serviço, nos dois antecedentes meses da data da Exclusão. (Base Legal da Exclusão – artigo 5º, XIII da Resolução nº 15 do CGSN, artigo 9º da Resolução nº 4 do CGSN e Resolução nº 16 do CGSN) e (Base Legal de início dos efeitos da exclusão – artigo 6º, VI da Resolução nº 15 do CGSN). Este edital se dá nesta data, tendo em vista que o TERMO DE REGISTRO DE EXCLUSÃO DO REGIME SIMPLES NACIONAL, enviado em 19 de maio de 2011, não supriu o objetivo desejado, tendo em vista que a postalização voltou com o argumento de (mudou-se), razões pelas quais que; estamos remetendo cópia da mesma para a residência dos sócios e empresas que os mesmos aparecem como sócios ou proprietários.
Os dados foram apurados por meio de levantamento fiscal realizados com fundamento no artigo 509 do RICMS/00.
Todo trabalho fiscal teve origem nas informações das administradoras de cartões de crédito/débito, conforme Portaria CAT 87/2006. O TERMO DE REGISTRO DE EXCLUSÃO DO REGIME SIMPLES NACIONAL, aguardará prazo legal no Posto Fiscal de Santo Andre, à Rua Campos Sales 408, Santo André/SP. à disposição do contribuinte, para oferecimento de defesa.
Nos termos do artigo 99, §§ 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 54.486 de 26/06/2009, fica o contribuinte AUTO POSTO BELMONTE LTDA., I.E. 636.046.682.115, com endereço à Rua São Paulo, 650 - bairro Santo Antonio, São Caetano do Sul/SP. NOTIFICADO da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM nº 3.149.133-9, em 15 de março de 2011, por infringência aos artigos 203, paragrafo único, 184, Inciso I, 494 e 497, do RICMS (aprovado pelo Decreto 45.490/00), através do qual foi imposta a multa no valor de R$ 23.014,00 (vinte e três mil e quatorze reais), com base no artigo 527, incisos III, alínea "a" c/c §§ 1º e 10º, IV, alínea "j" c/c §§ 8º e 10º, V, alínea "l" c/c §§ 8º e 10º do RICMS/00 citado.
Nos termos e condições do Art. 95, incisos I e II, da Lei 6.374/89, na redação dada pela Lei 13.918/09, de 22/12/2009, a multa supra poderá ser paga com desconto de 70% (setenta por cento) dentro do prazo de 15 (quinze) dias ou de 60% (sessenta por cento) dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação da lavratura do Auto de Infração. No mesmo prazo cabe defesa dirigida ao Delegado Regional Tributário da DRT-12 ABCD.
O AIIM ficará a disposição para vistas no PF-10 Santo André, a Rua Campos Sales, 408 – Centro, Santo André/SP, onde aguardará o decurso do prazo legal, sem que nenhuma providência acima tenha sido tomada, o mesmo será encaminhado para a Divida Ativa. No mesmo PF-10 ficará a disposição do contribuinte, uma via do AIIM, dos demonstrativos e demais documentos que o instruem e poderão ser retirados pelo interessado ou representante legal habilitado, nos termos do artigo 99, paragrafo 4º do Decreto 54.486/09.
(Republicado por haver incorreções na publicação anterior, no D.O. 121 (51), Poder Executivo, Seção I, pagina 19, edição de 18 de março de 2011.)